

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Picos

Fones: (89) 422-7055 e 421-0093 – Fax – 422 – 6238

64.600.000 – Centro – Picos - Piauí

E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N.º

105 / 05

PROJETO DE LEI Nº 2.203 /05, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em

11 / 11 / 05

Presidente

**“RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO
COR – NEGRA - OCN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

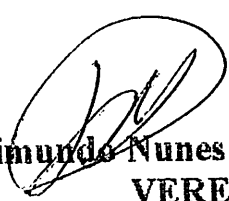
Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal a ORGANIZAÇÃO COR – NEGRA - OCN, com sede e foro nesta cidade de Picos.

Art. 2º - A Fundação de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 09 de Novembro de 2005.


Raimundo Nunes Ibiapino (RENATO)
VEREADOR
PMDB

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 11/11/05

Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 12/11/05

Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Camara Municipal de Picos
Em 25/11/05
Secretario da Camara

Sanccionada e Registrada Nesta Data
de 016 de
Sobre N^o 2.203 no Livro N^o 016 de
registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas 134 (verso e publicada me-
diante e fixação do quadro de
números desta Prefeitura
PI/25 DE Novembro DE 2005

Ator: L. de D. A. : 1019
Secretaria Municipal de Picos
Prefeitura Municipal de Picos

A SANÇÃO
Sala das Sessões Em 25/11/05
Presidente

SANCIONADA
Nesta data 25/11/2005
PREFEITO MUNICIPAL

09/11/05